



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 326/2025

Votuporanga, 29 de abril de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

|                                                                                                                                         |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97                                                                               | R\$ 74.158,81  |
| Secretaria de Relações Institucionais - Convênio 100384-2024-<br>Infraestrutura Urbana na Avenida Emilio Arroyo Hernandez - Parcela 03. | R\$ 798.288,60 |

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**VOTUPORANGA - SP.**

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/9DE2-F008-0B16-E8BC> e informe o código 9DE2-F008-0B16-E8BC





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DE2-F008-0B16-E8BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 29/04/2025 16:37:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/9DE2-F008-0B16-E8BC>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 329/2025

Votuporanga, 30 de abril de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para informar que nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

|                                                           |                  |
|-----------------------------------------------------------|------------------|
| FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97 | R\$ 57.550,58    |
| Ministério da Educação – FUNDEB                           | R\$ 2.214.070,76 |

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**VOTUPORANGA - SP.**

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/56EC-D8C6-F196-0B00> e informe o código 56EC-D8C6-F196-0B00





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56EC-D8C6-F196-0B00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 05/05/2025 07:46:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/56EC-D8C6-F196-0B00>

